



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.616 DE 05 DE novembro DE 2.004.
Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal.

Dispõe sobre denominação do equipamento público que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Centro de Referência em Especialidades de Saúde, construído na Avenida Presidente Vargas, nesta cidade passa a denominar-se "**VERA CLÁUDIA PROTTI**".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 05 de novembro de 2.004.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada
no livro livro e afixada
no mural da
Câmara Municipal.
em 05-11-04